

Edital de Desfazimento de Bens nº 3/2013

A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, por autorização da Presidência, expressa no processo 23101001433/2013-72, e por meio da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional (CGTEC) TORNA PÚBLICO às instituições públicas dos Estados, Municípios, sociedade de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento de bens, ANTIECONÔMICOS e IRRECUPERÁVEIS, identificados pela Comissão Especial de Avaliação, Classificação e Formação de Lotes de Material Permanente para fins de desfazimento, designada pela Portaria PRESI/FUNDAJ n.º 201, de 2 de Setembro de 2013, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e no Decreto n. 99.658/1990, observando as seguintes condições:

1 – O presente Edital contempla o desfazimento de 12 (doze) lotes de bens INSERVÍVEIS classificados como antieconômicos e Irrecuperáveis, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, também disponível na página da FUNDAJ (www.fundaj.gov.br).

I – A alienação dos bens será realizada por doação, por razões de interesse social, conforme determinação da Presidência da FUNDAJ, em favor dos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, empresas públicas, sociedade de economia mista (Grupo 1) e Instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo federal, e organizações da sociedade civil de interesse público (Grupo 2), obedecendo a distribuição indicada no quadro abaixo:

Distribuição de bens conforme o Artigo 15, do Decreto nº 99.658 de 30/10/1990.

Grupos	Lotes	Classificação dos bens
1 e 2	25, 26, 28, 29, 30, 32, 33 e 34.	Antieconômicos
2	23, 24, 27, 31.	Irrecuperáveis

1: Órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, empresas públicas, sociedade de economia mista.

2: Instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e organizações da sociedade civil de interesse público.

II – As entidades interessadas poderão efetuar visita para verificação dos materiais no período de 09/12/2013 a 11/12/2013, devendo ser agendadas com a Divisão de Planejamento Físico – Planfis/CGTEC/FUNDAJ, pelos telefones 3073.6402 ou 3073.6288.

2 – As entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, no período de 09/12/2013 a 13/12/2013, dirigidas à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional (CGTEC), mediante modelo constante no Anexo II deste Edital.

I - A solicitação do órgão ou entidade interessada deverá indicar o lote de material que pretende receber, a identificação de pessoa que detenha poderes para a prática do ato e em nome de quem será expedido o respectivo Termo de Doação.

II – A solicitação deverá ocorrer por lote, ou seja, a donatária não poderá requerer algum (ns) bem (ns) dentro de um lote, somente o lote na sua totalidade.

III – As instituições públicas dos Estados, Municípios, sociedade de economia mista (Grupo 1) deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Registro no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- b) Cópia autenticada da portaria de designação do dirigente máximo;
- c) Certidão de regularidade fiscal junto às fazendas federal, estadual e municipal;
- d) Certidões negativas de débitos junto ao FGTS e à Previdência Social (INSS).

IV – As instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Grupo 2) deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Certidão de Instituição Filantrópica ou de Utilidade Pública;
- b) Certidão de registro no Conselho nacional de Assistência Social – CNAS;
- e) Registro no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- f) Ata de eleição da Diretoria atualizada;
- g) Estatuto/Regimento Interno;
- h) Certidão de regularidade fiscal junto às fazendas federal, estadual e municipal;
- i) Certidões negativas de débitos junto ao FGTS e à Previdência Social (INSS).

3 – As solicitações serão entregues à Divisão de Planejamento Físico – Planfis/CGTEC/FUNDAJ, localizada no Edifício José Bonifácio, 2º andar, “campus” Gilberto Freyre, Rua dezessete de agosto, nº 2187 – Casa Forte, no horário 9 às 12h e 14 às 17h.

4 - Havendo mais de um órgão/entidade interessado em um mesmo lote de material, o atendimento será feito de acordo com a seguinte preferência:

- a) Estados e Municípios, Empresas públicas, sociedade de economia mista;
- b) Instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

5 – Além da observância da ordem de chegada das solicitações dentro de cada grupo de instituições acima apresentado, o Coordenador-Geral da CGTEC

poderá realizar distribuição equitativa dos lotes de materiais entre as várias entidades, visando permitir o maior número possível de beneficiados.

6 – As entidades selecionadas serão informadas mediante mensagem eletrônica ou carta enviada ao endereço informado na solicitação (anexo II).

7 - A retirada deverá ser efetuada pelo solicitante, em horário a ser previamente agendado junto à Comissão Especial de Classificação de Bens pelo telefone 3073.6455 e 3073.6456, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da comunicação (item 6), sob pena do lote de materiais selecionado ser oferecido a eventual/eventuais entidade(s) que tenha(m) interesse.

8 - As despesas com o carregamento e o transporte correrão por conta do solicitante.

9 - Os interessados poderão encaminhar eventuais dúvidas à Divisão de Planejamento Físico – PLANFIS/COPAT/CGTEC (e-mail: patrimonio@fundaj.gov.br).

10 – Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo mesmo com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

Recife, 02 de Dezembro de 2013.

Benedito Luiz Correia
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e
Inovação Institucional.

ANEXO I

COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

LOTE 23

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: IRRECUPERÁVEL

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	1941	BIRO	0,01
2	2369	BIRO	0,01
3	2580	MESA	0,01
4	2756	MESA	0,03
5	3573	PEDESTAL	0,01
6	3695	BIRO	0,01
7	4012	BIRO	0,01
8	4157	BIRO	0,01
9	4264	BIRO	0,01
10	4266	BIRO	0,01
11	4270	BIRO	0,01
12	7128	BIRO	0,01
13	7427	ARMARIO	0,01
14	7610	PEDESTAL	0,01
15	8779	MESA	0,01
16	9283	MESA	0,01
17	9304	GELADEIRA	0,01
18	10929	MESA	0,01
19	11768	ESTANTE	0,01
20	13471	MESA	0,01
21	16182	MESA	106,92
22	ST	MOSTRUARIO	0,01
23	ST	PEDESTAL	0,01
24	ST	MESA	0,01

(*)ST = SEM TOMBO



COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

LOTE 24

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: IRRECUPERÁVEL

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	521	APARELHO TELEFONICO	45,50
2	522	RACK FECH	285,00
3	614	APARELHO TELEFONICO	933,90
4	1965	APARELHO TELEFONICO	27,00
5	2633	APARELHO TELEFONICO	20,00
6	3247	HUB PARA REDE	535,00
7	3590	APARELHO TELEFONICO	45,50
8	6193	APARELHO TELEFONICO	0,01
9	10951	ESTERELIZADOR	90,00
10	11578	PORTA TOALHA	0,01
11	11579	PORTA TOALHA	0,01
12	11585	SABONETEIRA	0,01
13	11590	PORTA TOALHA	0,01
14	12130	FICHARIO	0,01
15	12516	FAX	539,00
16	12620	FAX	500,00
17	13444	FAX	790,00
18	14525	FAX	710,00
19	15187	FAX	780,00
20	15334	FAX	718,00
21	15794	CALCULADORA	210,00
22	16539	FAX	492,70
23	17281	FAX	475,00
24	17286	FAX	475,00
25	17630	APARELHO TELEFONICO	0,01
26	17643	APARELHO TELEFONICO	0,01
27	17722	APARELHO TELEFONICO	27,87
28	17963	FAX	334,50
29	18387	FAX	325,84
30	22034	APARELHO TELEFONICO	29,30
31	22854	ESPELHO	110,00
32	10035095	APARELHO TELEFONICO	0,01
33	10064595	APARELHO TELEFONICO	0,01
34	100107017	APARELHO TELEFONICO	0,01
35	100107707	APARELHO TELEFONICO	0,01
36	1001104431	APARELHO TELEFONICO	29,50
37	1001104656	APARELHO TELEFONICO	29,50
38	1001104906	APARELHO TELEFONICO	29,50
39	1001105016	APARELHO TELEFONICO	464,00
40	1001105036	APARELHO TELEFONICO	464,00
41	1001105056	APARELHO TELEFONICO	961,95

42	1001105066	APARELHO TELEFONICO	961,95
43	1001105076	APARELHO TELEFONICO	961,95
44	1001105096	APARELHO TELEFONICO	961,95
45	1001105126	APARELHO TELEFONICO	961,95
46	1001106227	APARELHO TELEFONICO	45,50
47	1001106307	APARELHO TELEFONICO	45,50
48	1001106737	APARELHO TELEFONICO	45,50
49	1001106987	APARELHO TELEFONICO	45,50
50	1001107027	APARELHO TELEFONICO	45,50
51	1001107177	APARELHO TELEFONICO	45,50
52	1001107407	APARELHO TELEFONICO	45,50
53	1001107527	APARELHO TELEFONICO	45,50
54	1001107717	APARELHO TELEFONICO	0,01
55	1001107947	APARELHO TELEFONICO	45,50
56	1001108037	APARELHO TELEFONICO	45,50
57	1001108087	APARELHO TELEFONICO	45,50
58	1001108117	APARELHO TELEFONICO	45,50
59	1001108147	APARELHO TELEFONICO	45,50
60	1001108157	APARELHO TELEFONICO	45,50
61	1001108737	APARELHO TELEFONICO	45,50
62	1001108767	APARELHO TELEFONICO	45,50
63	1001200113	CENTRAL TELEFONICA	30242,00
64	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
65	ST	FAX	0,01
66	ST	FAX	0,01
67	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
68	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
69	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
70	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
71	ST	CHAVE COMUTADORA	0,01
72	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
73	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
74	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
75	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
76	ST	CUC ELETRONICO	0,01
77	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
78	ST	ESPERA TELEFONICA	0,01
79	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
80	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
81	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
82	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
83	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
84	ST	CHAVE COMUTADORA	0,01
85	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
86	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01

87	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
88	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
89	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
90	ST	FAX	0,01
91	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01
92	ST	FAX	0,01
93	ST	APARELHO TELEFONICO	0,01

***ST = SEM TOMBO**



COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

LOTE 25

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONÔMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	445	POLTRONA	30,00
2	1544	CADEIRA	0,01
3	1667	CADEIRA	0,01
4	2018	CADEIRA	0,01
5	2117	CADEIRA	0,01
6	2124	CADEIRA	0,01
7	2384	CADEIRA	0,01
8	2448	CADEIRA	0,01
9	2550	CADEIRA	0,01
10	2552	CADEIRA	0,01
11	2631	CADEIRA	0,01
12	2650	CADEIRA	0,01
13	2659	CADEIRA	0,01
14	2665	CADEIRA	0,01
15	2680	CADEIRA	0,01
16	2761	CADEIRA	0,01
17	2828	CADEIRA	30,00
18	2842	CADEIRA	0,01
19	2849	CADEIRA	0,01

20	2863	CADEIRA	137,22
21	2926	CADEIRA	0,01
22	2937	CADEIRA	0,01
23	3208	CADEIRA	22,80
24	3221	CADEIRA	0,01
25	3224	CADEIRA	0,01
26	3381	POLTRONA	0,01
27	3567	CADEIRA	0,01
28	3906	CADEIRA	0,01
29	4245	CADEIRA	0,01
30	4415	LOGARINA	670,00
31	4882	CADEIRA	0,01
32	5057	CADEIRA	0,01
33	5489	CADEIRA	0,01
34	5836	CADEIRA	0,01
35	5982	POLTRONA	0,01
36	6033	CADEIRA	47,00
37	6051	CADEIRA	0,01
38	6054	CADEIRA	0,01
39	6215	CADEIRA	0,01
40	7001	CADEIRA	0,01
41	7014	CADEIRA	0,01
42	7393	CADEIRA	0,01
43	7475	CADEIRA	0,01
44	7486	CADEIRA	0,01
45	7623	CADEIRA	0,01
46	7917	CADEIRA	0,01
47	8502	CADEIRA	0,01
48	8568	CADEIRA	22,80
49	8616	CADEIRA	137,22
50	8636	CADEIRA	22,80
51	8730	CADEIRA	0,01
52	8868	CADEIRA	0,01
53	8944	CADEIRA	0,01
54	9418	CADEIRA	0,01
55	9425	CADEIRA	0,01
56	9593	CADEIRA	0,01
57	9635	CADEIRA	0,01
58	9642	CADEIRA	0,01
59	9671	CADEIRA	0,01
60	9690	CADEIRA	0,01
61	9691	CADEIRA	0,01
62	9701	CADEIRA	0,01
63	10050	CADEIRA	0,01
64	10803	CADEIRA	0,01

65	10854	CADEIRA	0,01
66	10859	CADEIRA	0,01
67	10870	CADEIRA	0,01
68	10881	POLTRONA	0,01
69	10943	CADEIRA	0,01
70	10989	CADEIRA	0,01
71	11106	CADEIRA	59,70
72	11433	CADEIRA	92,70
73	12746	CADEIRA	0,01
74	16276	CADEIRA	94,48
75	16277	CADEIRA	94,48
76	16282	CADEIRA	94,48
77	16291	CADEIRA	94,48
78	16307	CADEIRA	71,87
79	16311	CADEIRA	71,87
80	16313	CADEIRA	71,87
81	16317	CADEIRA	71,87
82	16331	CADEIRA	58,62
83	16333	CADEIRA	58,62
84	16342	CADEIRA	58,62
85	16362	CADEIRA	58,62
86	16364	CADEIRA	58,62
87	16365	CADEIRA	58,62
88	16370	CADEIRA	58,62
89	16377	CADEIRA	58,62
90	16380	CADEIRA	58,62
91	16392	CADEIRA	94,48
92	16406	CADEIRA	94,48
93	400703055	CADEIRA	0,01
94	4000915781	CADEIRA	0,01
95	4000917113	CADEIRA	0,01
96	4000918624	CADEIRA	0,01
97	4000919027	CADEIRA	0,01
98	4000919355	CADEIRA	15,00
99	4000920036	CADEIRA	52,00
100	4000920146	CADEIRA	52,00
101	4000920497	CADEIRA	137,22
102	4000920537	CADEIRA	137,22
103	4000920677	CADEIRA	137,22
104	4000920687	CADEIRA	137,22
105	4000921137	CADEIRA	83,50
106	4000921337	CADEIRA	83,50
107	4000921357	CADEIRA	83,50
108	4000922207	CADEIRA	76,00
109	8005501205	POLTRONA	47,00

110	8005501235	POLTRONA	47,00
111	ST	CADEIRA	0,01
112	ST	CADEIRA	0,01
113	ST	CADEIRA	0,01
114	ST	CADEIRA	0,01
115	ST	CADEIRA	0,01
116	ST	CADEIRA	0,01
117	ST	CADEIRA	0,01
118	ST	CADEIRA	0,01
119	ST	CADEIRA	0,01
120	ST	CADEIRA	0,01
121	ST	CADEIRA	0,01
122	ST	CADEIRA	0,01
123	ST	CADEIRA	0,01
124	ST	CADEIRA	0,01
125	ST	CADEIRA	0,01
126	ST	CADEIRA	0,01
127	ST	CADEIRA	0,01
128	ST	CADEIRA	0,01
129	ST	CADEIRA	0,01
130	ST	CADEIRA	0,01
131	ST	CADEIRA	0,01
132	ST	CADEIRA	0,01
133	ST	CADEIRA	0,01
134	ST	CADEIRA	0,01
135	ST	CADEIRA	0,01
136	ST	CADEIRA	0,01
137	ST	CADEIRA	0,01
138	ST	CADEIRA	0,01
139	ST	CADEIRA	0,01
140	ST	CADEIRA	0,01
141	ST	CADEIRA	0,01
142	ST	CADEIRA	0,01

***ST = SEM TOMBO**



COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

LOTE 26

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONÔMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	75	CADEIRA	0,01
2	205	CADEIRA	0,01
3	308	CADEIRA	0,01
4	831	CADEIRA	0,01
5	966	CADEIRA	0,01
6	1256	CADEIRA	0,01
7	1851	CADEIRA	0,01
8	2007	CADEIRA	0,01
9	2036	CADEIRA	83,50
10	2048	CADEIRA	0,01
11	2079	CADEIRA	22,80
12	2085	CADEIRA	22,80
13	2158	CADEIRA	0,01
14	2166	CADEIRA	0,01
15	2171	CADEIRA	0,01
16	2275	CADEIRA	0,01
17	2329	CADEIRA	0,01
18	2386	CADEIRA	0,01
19	2461	CADEIRA	0,01
20	2540	CADEIRA	0,01
21	2559	CADEIRA	0,01
22	2562	CADEIRA	0,01
23	2598	POLTRONA	0,01
24	2656	CADEIRA	0,01
25	2657	CADEIRA	0,01
26	2668	CADEIRA	0,01
27	2670	CADEIRA	0,01
28	2765	CADEIRA	0,01
29	2804	CADEIRA	26,00
30	2853	CADEIRA	0,01
31	2936	CADEIRA	0,01
32	2958	CADEIRA	0,01
33	2970	CADEIRA	0,01
34	3193	CADEIRA	36,86
35	3489	CADEIRA	0,01
36	3596	CADEIRA	20,00
37	3770	CADEIRA	0,01
38	3889	CADEIRA	0,01
39	4029	CADEIRA	0,01

40	4041	CADEIRA	0,01
41	4051	CADEIRA	0,01
42	4160	CADEIRA	0,01
43	4177	CADEIRA	0,01
44	4208	POLTRONA	47,00
45	4353	CADEIRA	52,00
46	4445	POLTRONA	148,90
47	4699	POLTRONA	47,00
48	5056	CADEIRA	0,01
49	5699	LOGARINA	99,00
50	5724	CADEIRA	218,80
51	5761	CADEIRA	0,01
52	5770	CADEIRA	0,01
53	5852	CADEIRA	0,01
54	5943	CADEIRA	0,01
55	5983	CADEIRA	0,01
56	6005	CADEIRA	0,01
57	6024	CADEIRA	47,00
58	6049	CADEIRA	0,01
59	6207	CADEIRA	0,01
60	6208	CADEIRA	0,01
61	6230	CADEIRA	0,01
62	7195	CADEIRA	0,01
63	7462	CADEIRA	0,01
64	7480	CADEIRA	0,01
65	7484	CADEIRA	0,01
66	7485	CADEIRA	0,01
67	7494	CADEIRA	0,01
68	7498	CADEIRA	0,01
69	7507	CADEIRA	0,01
70	7508	CADEIRA	0,01
71	7521	CADEIRA	0,01
72	7785	CADEIRA	0,01
73	7796	CADEIRA	0,01
74	7919	CADEIRA	0,01
75	8331	CADEIRA	0,01
76	8631	CADEIRA	0,01
77	8634	CADEIRA	22,80
78	8649	CADEIRA	0,01
79	8735	CADEIRA	0,01
80	8865	CADEIRA	0,01
81	8870	CADEIRA	0,01
82	8946	CADEIRA	0,01
83	8967	CADEIRA	0,01
84	9094	POLTRONA	121,60

85	9357	CADEIRA	0,01
86	9657	CADEIRA	0,01
87	9659	CADEIRA	0,01
88	9794	CADEIRA	22,80
89	9813	CADEIRA	22,80
90	10132	CADEIRA	0,01
91	10942	CADEIRA	0,01
92	10948	CADEIRA	0,01
93	11104	CADEIRA	59,70
94	11107	CADEIRA	59,70
95	11539	CADEIRA	0,01
96	11610	CADEIRA	0,01
97	12000	CADEIRA	0,01
98	12086	CADEIRA	0,01
99	12306	CADEIRA	0,01
100	12384	CADEIRA	0,01
101	13380	CADEIRA	0,01
102	13479	CADEIRA	0,01
103	16225	CADEIRA	121,81
104	16278	CADEIRA	94,48
105	16279	CADEIRA	94,48
106	16280	CADEIRA	94,48
107	16312	CADEIRA	71,87
108	16314	CADEIRA	71,87
109	16336	CADEIRA	58,62
110	16345	CADEIRA	58,62
111	16361	CADEIRA	58,62
112	16371	CADEIRA	58,62
113	16404	CADEIRA	94,48
114	17376	POLTRONA	349,09
115	17381	POLTRONA	349,09
116	4000219365	CADEIRA	0,01
117	4000915827	CADEIRA	0,01
118	4000917016	CADEIRA	0,01
119	4000917256	CADEIRA	0,01
120	4000917679	CADEIRA	0,01
121	4000919996	CADEIRA	52,00
122	4000920046	CADEIRA	52,00
123	4000920817	CADEIRA	137,22
124	4000920847	CADEIRA	137,22
125	4000920897	CADEIRA	83,50
126	4000921207	CADEIRA	83,50
127	4000921257	CADEIRA	83,50
128	4000921677	CADEIRA	36,86
129	4000922237	CADEIRA	77,00

130	4000922247	CADEIRA	16,00
131	4000922357	CADEIRA	16,00
132	4000922397	CADEIRA	16,00
133	4000979345	CADEIRA	0,01
134	8005501115	POLTRONA	47,00
135	8005501205	CADEIRA	47,00
136	8005501265	POLTRONA	46,00
137	ST	CADEIRA	0,01
138	ST	CADEIRA	0,01
139	ST	CADEIRA	0,01
140	ST	CADEIRA	0,01
141	ST	CADEIRA	0,01
142	ST	CADEIRA	0,01
143	ST	CADEIRA	0,01
144	ST	CADEIRA	0,01
145	ST	CADEIRA	0,01
146	ST	CADEIRA	0,01
147	ST	CADEIRA	0,01
148	ST	CADEIRA	0,01
149	ST	CADEIRA	0,01
150	ST	CADEIRA	0,01
151	ST	CADEIRA	0,01
152	ST	CADEIRA	0,01
153	ST	CADEIRA	0,01
154	ST	CADEIRA	0,01
155	ST	CADEIRA	0,01
156	ST	CADEIRA	0,01
157	ST	CADEIRA	0,01
158	ST	CADEIRA	0,01
159	ST	CADEIRA	0,01

***ST = SEM TOMBO**



COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

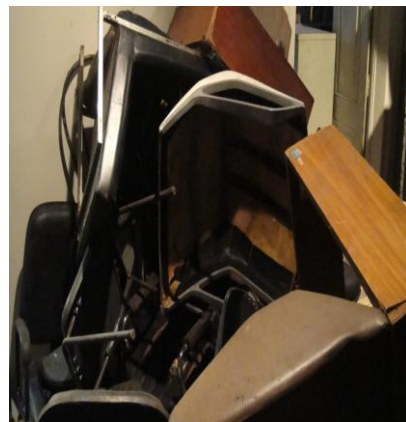
LOTE 27

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: IRRECUPERÁVEL

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	2295	CADEIRA	0,01
2	2611	CADEIRA	0,01
3	7820	CADEIRA	0,01
4	7965	CADEIRA	0,01
5	8119	CADEIRA	0,01
6	8413	CADEIRA	36,86
7	9056	POLTRONA	121,60
8	10130	CADEIRA	0,01
9	10183	POLTRONA	0,01
10	10863	CADEIRA	0,01
11	10937	CADEIRA	0,01
12	11007	POLTRONA	0,01
13	11418	CADEIRA	92,70
14	11426	CADEIRA	92,70
15	11451	CADEIRA	122,60
16	12036	CADEIRA	0,01
17	13271	CADEIRA	107,00
18	13272	CADEIRA	107,00
19	16355	CADEIRA	58,62
20	17702	CADEIRA	249,78
21	4000915633	CADEIRA	0,01
22	4000919035	CADEIRA	0,01
23	4002702962	POLTRONA	0,01
24	8005501415	CADEIRA	0,01
25	ST	CADEIRA	0,01
26	ST	CADEIRA	0,01
27	ST	CADEIRA	0,01
28	ST	CADEIRA	0,01
29	ST	CADEIRA	0,01
30	ST	CADEIRA	0,01
31	ST	CADEIRA	0,01
32	ST	CADEIRA	0,01
33	ST	CADEIRA	0,01
34	ST	CADEIRA	0,01
35	ST	CADEIRA	0,01
36	ST	CADEIRA	0,01
37	ST	CADEIRA	0,01
38	ST	CADEIRA	0,01
39	ST	CADEIRA	0,01
40	ST	CADEIRA	0,01
41	ST	CADEIRA	0,01

42	ST	CADEIRA	0,01
43	ST	CADEIRA	0,01
44	ST	CADEIRA	0,01
45	ST	CADEIRA	0,01
46	ST	CADEIRA	0,01
47	ST	CADEIRA	0,01
48	ST	CADEIRA	0,01
49	ST	CADEIRA	0,01
50	ST	CADEIRA	0,01
51	ST	CADEIRA	0,01
52	ST	CADEIRA	0,01

***ST = SEM TOMBO**



LOTE 28

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONÔMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	710	MESA	0,01
2	1799	MESA	0,01
3	1964	MESA	0,01
4	2016	BIRO	0,01
5	2153	BIRO	0,01
6	2336	MESA	40,00
7	2381	BIRO	0,01
8	2455	ESTAÇÃO DE TRABALHO	3685,00
9	3763	MESA	0,01
10	4201	MESA	180,00
11	6739	BIRO	0,01
12	7974	MESA	0,01
13	9318	BIRO	0,01
14	9739	MESA	0,01
15	9741	MESA	0,01
16	9741	MESA	0,01
17	11046	MESA	0,05
18	11563	MESA	0,01
19	11915	BIRO	207,90
20	12325	BIRO	379,80
21	12327	BIRO	379,80
22	13045	BIRO	0,01
23	13498	MESA	0,01
24	16474	MESA	0,01
25	16474	BIRO	271,32
26	17508	MESA	0,01
27	17579	MESA	368,76
28	17609	MESA	368,76
29	17618	MESA	368,76
30	124914	MESA	0,01
31	400230538	MESA	0,01
32	4002306274	MESA	55,00
33	4002306395	MESA	40,00
34	4002306977	MESA	44,00
35	ST	MESA	0,01
36	ST	MESA	0,01
37	ST	MESA	0,01
38	ST	MESA	0,01
39	ST	MESA	0,01
40	ST	MESA	0,01
41	ST	MESA	0,01
42	ST	MESA	0,01
43	ST	MESA	0,01

44	ST	MESA	0,01
45	ST	MESA	0,01
46	ST	MESA	0,01
47	ST	MESA	0,01
48	ST	MESA	0,01
49	ST	MESA	0,01
50	ST	MESA	0,01
51	ST	MESA	0,01

***ST = SEM TOMBO**



COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

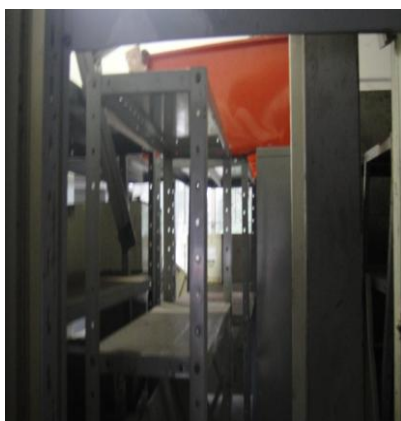
LOTE 29

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONÔMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	274	BIRO DE AÇO	0,01
2	2046	ESTANTE DE AÇO	0,01
3	2873	MESA DE AÇO	0,01
4	5588	ARMARIO DE AÇO	0,01
5	5790	ARQUIVO DE AÇO	0,01
6	5875	ESTANTE DE AÇO	94,50
7	5891	ESTANTE DE AÇO	94,50
8	5897	ESTANTE DE AÇO	94,50
9	5899	ESTANTE DE AÇO	94,50
10	5916	ESTANTE DE AÇO	94,50
11	6267	FICHARIO DE AÇO	0,01
12	6300	FICHARIO DE AÇO	0,01
13	6312	FICHARIO DE AÇO	0,01
14	6315	FICHARIO DE AÇO	0,01
15	6970	ARMARIO DE AÇO	0,01
16	8144	ESTANTE DE AÇO	0,01
17	8236	ESTANTE DE AÇO	0,01
18	8271	ESTANTE DE AÇO	0,01

19	8706	FICHARIO DE AÇO	0,01
20	8707	FICHARIO DE AÇO	0,01
21	8725	FICHARIO DE AÇO	0,01
22	9048	ARMARIO DE AÇO	211,00
23	9064	ARMARIO DE AÇO	0,01
24	9124	ARQUIVO DE AÇO	0,01
25	9179	ARMARIO DE AÇO	189,00
26	9215	ARQUIVO DE AÇO	195,40
27	9335	ARQUIVO DE AÇO	0,01
28	9560	ARMARIO DE AÇO	264,00
29	10816	ARQUIVO DE AÇO	0,01
30	12330	ARMARIO DE AÇO	222,30
31	8002304127	ARQUIVO DE AÇO	195,40
32	ST	ARQUIVO DE AÇO	0,01
33	ST	ARQUIVO DE AÇO	0,01

(*)ST = SEM TOMBO



COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

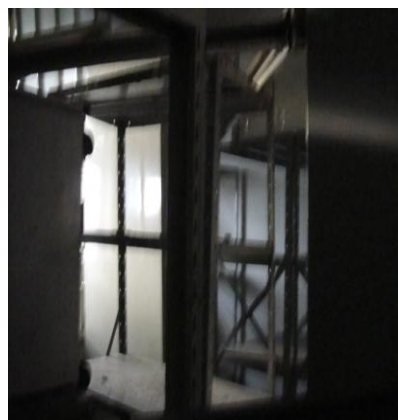
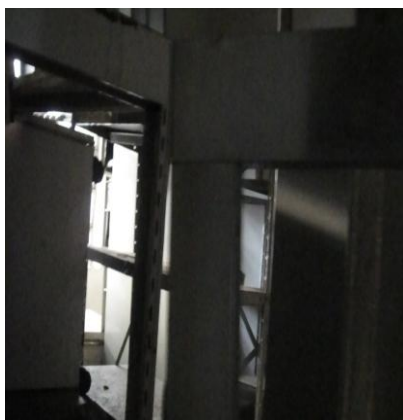
LOTE 30

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONÔMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	2957	ARQUIVO DE AÇO	0,01
2	5789	ARQUIVO DE AÇO	0,01
3	5790	ARQUIVO DE AÇO	0,01
4	5791	ARQUIVO DE AÇO	0,01
5	5900	ESTANTE DE AÇO	94,50
6	5905	ESTANTE DE AÇO	94,50
7	5915	ESTANTE DE AÇO	94,50
8	6585	ESTANTE DE AÇO	0,01
9	8175	ESTANTE DE AÇO	0,01
10	8620	ARQUIVO DE AÇO	0,01
11	8997	MAPOTECA DE AÇO	0,01

12	9715	ARQUIVO DE AÇO	0,01
13	9853	ARMARIO DE AÇO	211,00
14	11890	ESTANTE DE AÇO	64,00
15	11998	ARQUIVO DE AÇO	0,01
16	12183	ESTANTE DE AÇO	81,00
17	12739	ESTANTE DE AÇO	0,01
18	20751	ESTANTE DE AÇO	300,00
19	20752	ESTANTE DE AÇO	300,00
20	20754	ESTANTE DE AÇO	300,00
21	ST	ARQUIVO DE AÇO	0,01
22	ST	ARQUIVO DE AÇO	0,01
23	ST	ARQUIVO DE AÇO	0,01

(*)ST = SEM TOMBO



COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS - Portaria Fundaj 201/2013

LOTE 31

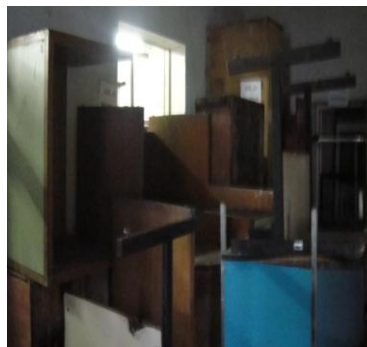
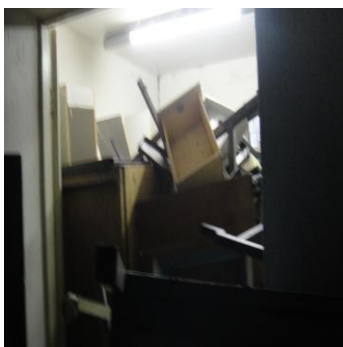
CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: IRRECUPERÁVEL

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	983	MESA DE MADEIRA	0,01
2	2335	MESA	44,00
3	2723	MESA	0,01
4	2815	MESA	0,01
5	4441	MESA	67,00
6	4936	ARMARIO DE MADEIRA	0,01
7	5105	MESA	0,01
8	5585	MESA	0,22
9	5602	FONTES ALTERNATIVAS	0,01
10	5604	FONTES ALTERNATIVAS	0,01
11	5605	FONTES ALTERNATIVAS	0,01
12	5683	DESEMPENHADORA ELETR.	0,01
13	5957	MESA	369,00
14	6251	SERRA DE FITA	0,01

15	6749	MESA	0,01
16	6759	MESA	0,01
17	9010	MESA	0,01
18	9135	MESA	53,46
19	9378	ARMARIO DE MADEIRA	0,01
20	9379	MESA	0,01
21	9555	MESA	53,46
22	9567	BIRO	0,01
23	9731	MESA	0,06
24	9871	MESA	4,40
25	9887	MESA	0,05
26	10799	MESA	57,80
27	10928	ESCRIVANINHA	0,01
28	11231	MESA	0,01
29	11232	MESA	0,01
30	11236	MESA	0,01
31	11395	BIRO	210,00
32	11404	MESA	145,00
33	11781	ARMARIO DE MADEIRA	0,01
34	12388	MESA	42,00
35	13110	ARMARIO DE MADEIRA	0,01
36	13231	MESA	0,01
37	13377	ARMARIO DE MADEIRA	0,01
38	13378	MESA	0,01
39	14406	MESA	186,16
40	14424	MESA	189,00
41	15143	MESA	85,00
42	16191	MESA	180,00
43	16194	MESA	180,00
44	16508	BIRO	271,32
45	17246	COFRE EM AÇO	422,50
46	17535	ARMARIO DE MADEIRA	292,06
47	17574	MESA	368,76
48	17584	MESA	368,76
49	17612	MESA	368,76
50	17636	MESA	368,76
51	4000804392	MESA	0,01
52	4002305587	MESA	0,01
53	4002305706	MESA	0,01
54	4002305714	MESA	0,01
55	4002305730	MESA	0,01
56	4002305905	MESA	65,00
57	4002306034	MESA	43,64
58	4002306174	MESA	30,00
59	4002306536	MESA	35,00

60	4002306747	MESA	53,46
61	8026600017	TUPIA SKILL	350,00
62	ST	MESA	0,01
63	ST	MESA	0,01
64	ST	MESA	0,01
65	ST	MESA	0,01
66	ST	MESA	0,01
67	ST	ARMARIO DE MADEIRA	0,01
68	ST	BIRO	0,01
69	ST	MESA	0,01
70	ST	ARMARIO DE MADEIRA	0,01
71	ST	MESA	0,01
72	ST	MESA	0,01
73	ST	MESA	0,01
74	ST	MESA	0,01
75	ST	MESA	0,01
76	ST	MESA	0,01
77	ST	MESA	0,01
78	ST	MESA	0,01
79	ST	MESA	0,01
80	ST	MESA	0,01
81	ST	MESA	0,01
82	ST	MESA EM MDEIRA	0,01

***ST = SEM TOMBO**



LOTE 32

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONÔMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	2203	ARMARIO DE AÇO	0,01
2	2770	ARQUIVO DE AÇO	0,01
3	2970	ARQUIVO DE AÇO	0,01
4	3781	ARMARIO DE AÇO	0,01
5	4584	ARQUIVO DE AÇO	0,01
6	8668	ARQUIVO DE AÇO	0,04
7	8748	ARQUIVO DE AÇO	0,01
8	8768	ARQUIVO DE AÇO	0,01
9	8821	ARQUIVO DE AÇO	0,04
10	9714	ARQUIVO DE AÇO	0,01
11	11896	ESTANTE DE AÇO	64,00
12	11898	ESTANTE DE AÇO	64,00
13	ST	ARQUIVO DE AÇO	0,01
14	ST	ARQUIVO DE AÇO	0,01

*ST = SEM TOMBO



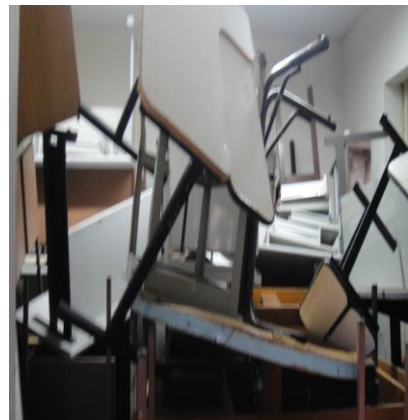
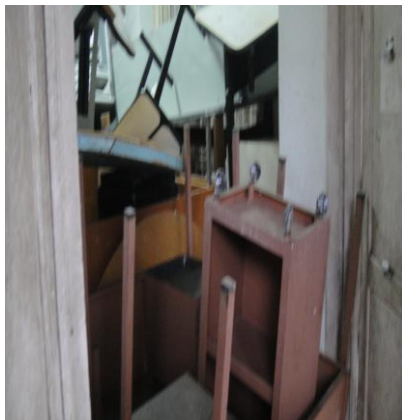
LOTE 33

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONÔMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	1101	MESA	0,01
2	1772	MESA	0,01
3	2051	MESA	0,01
4	2053	MESA	0,01
5	2225	MESA	0,01
6	2307	MESA	0,01
7	4430	MESA	0,01
8	5250	PEDESTAL DE MESA	23,00
9	5512	CAIXA ACUSTICA	0,01
10	5956	MESA	369,00
11	6141	MESA	369,00
12	6703	BIRO	0,01
13	6708	BIRO	0,01
14	6717	MESA	0,01
15	6741	BIRO	0,01
16	7481	MESA	0,01
17	8062	MESA	0,01
18	8599	BIRO	0,01
19	9240	MESA	0,01
20	9476	MESA	53,46
21	9477	MESA	40,13
22	9516	BIRO	0,01
23	9518	MESA	0,01
24	10317	MESA	0,01
25	10800	BIRO	0,01
26	10831	MESA	0,01
27	10839	BIRO	0,01
28	10841	BIRO	0,01
29	12608	BIRO	88,90
30	14440	MESA	109,00
31	14442	MESA	109,00
32	16135	MESA	99,96
33	16154	MESA	279,00
34	16156	MESA	279,00
35	16475	BIRO	271,32
36	16483	BIRO	271,32
37	16484	BIRO	271,32
38	16485	BIRO	271,32
39	17570	MESA	368,76
40	17599	MESA	368,76
41	17648	MESA	368,76
42	4000804517	MESA	0,01
43	4000920607	MESA	0,01

44	4002305005	MESA	0,01
45	40002306526	MESA	0,01
46	ST	MESA	0,01
47	ST	MESA	0,01
48	ST	MESA	0,01
49	ST	MESA	0,01
50	ST	MESA	0,01
51	ST	MESA	0,01
52	ST	MESA	0,01
53	ST	MESA	0,01
54	ST	MESA	0,01
55	ST	MESA	0,01
56	ST	MESA	0,01
57	ST	MESA	0,01
58	ST	MESA	0,01
59	ST	MESA	0,01
60	ST	MESA	0,01
61	ST	MESA	0,01
62	ST	MESA	0,01
63	ST	MESA	0,01

***ST = SEM TOMBO**



LOTE 34

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS: ANTIECONÔMICO

ITEM	TOMBO	BEM	VALOR R\$
1	47	CADEIRA	0,01
2	48	CADEIRA	0,01
3	443	CADEIRA	30,00
4	933	POLTRONA	0,01
5	1095	CADEIRA	22,80
6	1243	CADEIRA	0,01
7	1251	CADEIRA	0,01
8	1253	CADEIRA	0,01
9	1266	CADEIRA	0,01
10	1651	CADEIRA	154,57
11	2463	CADEIRA	0,01
12	2515	CADEIRA	7,21
13	2647	CADEIRA	0,01
14	2648	CADEIRA	0,01
15	2666	CADEIRA	0,01
16	2716	CADEIRA	0,01
17	3601	CADEIRA	20,00
18	3898	CADEIRA	0,01
19	5769	CADEIRA	0,01
20	5887	POLTRONA	0,01
21	6003	CADEIRA	0,01
22	6566	CADEIRA	0,01
23	7010	CADEIRA	0,01
24	7468	CADEIRA	0,01
25	7469	CADEIRA	0,01
26	7471	CADEIRA	0,01
27	7489	CADEIRA	0,01
28	7500	CADEIRA	0,01
29	7505	CADEIRA	0,01
30	7509	CADEIRA	0,01
31	7510	CADEIRA	0,01
32	7521	CADEIRA	0,01
33	9798	CADEIRA	22,80
34	9803	CADEIRA	22,80
35	9805	CADEIRA	22,80
36	10945	CADEIRA	0,01
37	11605	CADEIRA	0,01
38	11608	CADEIRA	0,01
39	11997	CADEIRA	0,01
40	12262	CADEIRA	0,01
41	12307	CADEIRA	0,01
42	12760	CADEIRA	138,00
43	12761	CADEIRA	138,00

44	16352	CADEIRA	58,62
45	4000922287	CADEIRA	16,00
46	ST	CADEIRA	0,01
47	ST	CADEIRA	0,01
48	ST	CADEIRA	0,01
49	ST	CADEIRA	0,01
50	ST	CADEIRA	0,01

***ST = SEM TOMBO**



ANEXO II: Modelo de Solicitação

Senhor Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional/ Fundaj.

.....(nome do órgão ou entidade....., localizada à
(Endereço atualizado: avenida/rua, número, bairro, CEP, Cidade, Estado, endereço eletrônico, telefone).....neste ato representado pelo(cargo do dirigente máximo)..... senhor(a)
(nome)....., CPF nº, nos termos da legislação vigente e citada no preâmbulo do Edital de Desfazimento de bens nº 03/2013 – Fundaj, em cumprimento ao item 02 (dois) do mesmo edital, vem à presença de V. Sa. Manifestar-se pelo interesse em receber a doação dos bens relacionados no lote ...(nº do lote)..... Indico o senhor (a)(nome)....., (cargo)....., CPF nº, telefone nº, para, em nome desta Instituição/Entidade, receber os bens no local e estado em que se encontram, em horário a combinar com a Comissão Especial de Classificação de Bens.